



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 9/2019/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome\_destinatario@

**Divulgação do resultado final do processo seletivo dos auxílios estudantis 2019 - Editais nº 04 e 05/2019/PROCEA**

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR torna público o resultado final do processo seletivo dos auxílios estudantis 2019, nos termos dos editais **nº 04 e 05/2019/PROCEA**.

Para recebimento do auxílio, o candidato classificado/contemplado, deverá levar cópia do comprovante de conta corrente em seu nome, juntamente com o Termo de Compromisso IMPRESSO e assinado, nos **dias 27 ou 30 de setembro de 2019**, em local a ser divulgado pela Comissão de seleção de cada *Campus*. Os candidatos que já entregaram comprovante de conta corrente, no período de entrega das documentações, não precisarão trazê-lo novamente.

Para aqueles que não possuem conta corrente, deverão entregar o Termo de Compromisso, no prazo indicado acima, e terão o prazo de até 10(dez) dias corridos, a partir da data da publicação do Resultado Final, para encaminharem os seus dados bancários para o E-mail: caee@unir.br ou entregarem na PROCEA.

Para os candidatos classificados na modalidade de Auxílio Alimentação – *Campus* de Porto Velho, não será necessário apresentar comprovante de conta corrente, bastando somente entregarem o Termo de Compromisso, no prazo estipulado.

O Termo de Compromisso, a que se refere essa divulgação deverá ser baixado em link disponibilizado nessa publicação.

**Elyzania Torres Tavares**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis(PROCEA)/ Substituta  
Portaria nº 576/2018/GR/UNIR, de 07/08/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELYZANIA TORRES TAVARES, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 26/09/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243593** e o código CRC **6C6EC6A9**.